



ATA DA 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos 05 de novembro de dois mil e vinte um, às 09 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, justificada em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por meio do link: meet.google.com/fgq-spnd-fmg, os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Sr. Ricardo Miotto Ternus, representando, por procuração, o Sr. Altair da Silva, **Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho**; Sra. Edilene Steinwandter, **Presidente da Epagri**; Sra. Marina Couto Giordano, substituindo, mediante procuração, o Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, **Representante da EMBRAPA**; Sr. José Zeferino Pedrozo, **Superintendente da FAESC**; Sr. José Walter Dresch, **Representante da FETAESC**; Sr. Elder Campos Guedes, **Representante do MAPA**; Sr. Neivo Luiz Panho, representando, por procuração, o Sr. Luiz Vicente Suzin, **Representante da OCESC**; Sra. Ester Wickert, **Conselheira da Epagri, representante dos empregados**. Presentes, ainda, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Giovanni Canola Teixeira; o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Célio Haverroth; o Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior; a Analista Administrativo, Sra. Angela Medeiros Viana Carvalho; o Gerente do Departamento Jurídico, Sr. Felipe Passos Boppré e os advogados José Pedro Oliveira Rosses e Roberto Nascimento Saporiti, este último secretariando os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. Cópia dos documentos mencionados foi encaminhada aos e-mails dos presentes, o que afastou a necessidade da leitura dos mesmos. O objetivo da presente Reunião é a deliberação da seguinte ordem do dia: **Reunião Extraordinária: 1. Aprovação do Plano de Negócios Anual; 2. Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa; 3. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas; 4. Relatório avaliação desempenho corporativo 2º quadrimestre 2021; 5. Assinatura do Termo de Compromisso do Programa de Integridade e Compliance (Lei Estadual nº 17.715/2019) pelos Conselheiros de Administração; 6. Apresentação e aprovação da Política de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais; 7. Apresentação do Relatório de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Epagri (ano base 2020); 8. Adequação do CNAE decorrente da atividade de prestação de serviço às Prefeituras de Santa Catarina.** Verificada a existência de *quórum*, o Sr. Ricardo Miotto Ternus, que preside os trabalhos, deu início à reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, passou a condução dos trabalhos para a Conselheira Edilene, que cumprimentou os presentes, relembrou os itens de pauta da reunião e passou à deliberação dos itens, de acordo com a ordem pré-estabelecida: **1º item da pauta: Aprovação do Plano de Negócios Anual.** O Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, cumprimentou os presentes e fez uma apresentação sobre o Plano de Negócios Anual da Epagri,

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225332639 Protocolo 225332639 de 12/05/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 586217613047226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



referente ao ano de 2022. Fez uma exposição sobre os desafios para o próximo ano, como: aprimorar a gestão técnica e assegurar os recursos necessários para a manutenção das atividades fins da Empresa; o compromisso com a transparência e a ética na relação com clientes; manter e projetar o Estado de Santa Catarina como referência em competitividade na produção agropecuária e no agronegócio. Após, explanou sobre os riscos para atuação da Epagri em 2022, destacando: a retomada e continuidade das atividades pós-pandemia, contingenciamento de recursos federais, apoio federal às parcerias público privadas, eventos climáticos extremos, insuficiência de recursos humanos, reforma da previdência, contingenciamento de recursos do Tesouro do Estado, renovação de contratos municipais, desvalorização do Real, dificuldades na aquisição de insumos. Fez uma apresentação sobre o contexto socioeconômico: a agricultura e o meio rural de Santa Catarina, destacando a diversidade da agricultura e do meio rural catarinense, o valor da produção agropecuária (VPA), exportações do agronegócio. Explanou sobre as Metas anuais e indicadores, bem como acerca dos Recursos Orçamentários para o ano de 2022, fazendo uma comparação com o ano de 2021. Encerrada a apresentação, o item foi colocado em apreciação, oportunidade em que a Conselheira Ester parabenizou pela apresentação e fez um questionamento quanto à forma de cômputo do número de família sem repetição atendidas pelos extensionistas da Epagri, ocasião em que a Conselheira Edilene prestou os devidos esclarecimentos. O Conselheiro Neivo parabenizou pela apresentação e fez um questionamento quanto aos recursos orçamentários até 31 de outubro 2021, para ter um parâmetro melhor para o ano de 2022, considerando a inflação do período. A Conselheira Edilene se comprometeu a, na próxima reunião, prestar esses esclarecimentos. O Gerente Vamilson explicou que o modelo de plano de negócios é baseado na lei, e que o plano pede que se coloque somente a orçamentação e não o valor gasto, mas que é possível no próximo documento inserir um quadro com o valor gasto e o valor orçado. O Conselheiro Ricardo corroborou o questionamento do Conselheiro Neivo, no sentido de esclarecer melhor a situação atual do quadro orçamentário. O Conselheiro Elder parabenizou pela apresentação e informou que o Governo Federal, por intermédio do MAPA, encontra-se com dificuldades orçamentárias e administrativas, diante da ausência de recursos humanos, o que dificulta ou atrasa os repasses de verbas federais, ressaltando que o MAPA está sempre à disposição da Epagri para prestar os auxílios necessários, bem como que o Ministério precisa da Epagri, ante a sua capilaridade, com escritórios em todos os Municípios do Estado, para conseguir alcançar seus objetivos de atender o produtor rural com eficiência. O item foi colocado em apreciação e aprovado pelos Conselheiros de Administração. **2º item da pauta: Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa.** O Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior fez uma apresentação sobre a aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa, referente ao ano de 2022. Explicou que a carta é mais voltada para a questão estratégica da Epagri. Explicou ainda, que na referida carta anual constam em destaque capítulos sobre as atividades desenvolvidas pela Epagri, sobre as estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, Fatores de Riscos (Riscos Estratégicos, Riscos Operacionais, Riscos de Conformidade, Riscos Financeiros), Dados econômico-financeiros e desempenho, Política e práticas de governança corporativa, Programa de Integridade, Código de Conduta e Integridade, Descrição da composição e da remuneração da administração. Encerrada a apresentação, a Conselheira Edilene ressaltou que, a partir do ano de



2019, a Epagri aprimorou muito a parte interna da empresa no tocante às estruturas de processos de Gestão Corporativa, salientando que no ano passado todos os empregados da empresa receberam o Código de Conduta e Integridade da empresa impresso, ficando cientes dos seus termos. O Conselheiro Neivo ressaltou que acha estranho o Conselho Fiscal ser remunerado e o Conselho de Administração não, destacando a importância de rever esse critério, ante a responsabilidade dos Conselheiros de Administração. Destacou sobre o risco de uma greve na área meio, com a quebra da mão de obra. A Conselheira Edilene informou que a Diretoria da Epagri está ciente da importância da remuneração dos Conselheiros de Administração, informado que esse assunto será colocado em breve para apreciação dos acionistas, em Assembleia Geral. Quanto ao risco de greve na área meio, mais precisamente no cargo de operário rural, com a quebra da mão de obra, foi esclarecido que há um estudo sobre a possibilidade de terceirização do cargo de operário rural, e que o assunto está sendo objeto de análise pelo Grupo Gestor de Governo. O item foi colocado em apreciação, e aprovado pelos Conselheiros de Administração. **3º item da pauta: Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas.** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Giovani Canola Teixeira cumprimentou os presentes e fez uma apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas, explicando que a Epagri atualmente conta com 680 profissionais na área de extensão rural, sendo 444 de nível superior e 192 de nível médio, e 36 em função de gestão. Na pesquisa, a empresa conta com 425 profissionais, sendo 160 pesquisadores, 92 profissionais na área de apoio técnico e 178 empregados a área de apoio rural. Discorreu sobre os programas federais, convênios vigentes, no total de R\$ 13.224.566,49, citando eles: UD – Boas Práticas em Bovinos de Corte e Produção de Carne de Qualidade à Base de Pasto – Tubarão; Unidade de Referência em Produção Integrada de Pêssego e Uva Videira; Diversificação de Tabaco – 2.400 famílias/29 Municípios; Reestruturar o Centro de Referência de tecnológica em produção de leite à base de pasto – Campos Novos; Agricultura de Baixo Carbono e de transição para Sistemas de Produção de Sustentáveis; Queijo Artesanal Serrano produzido na região de abrangência da futura IG Campos de Cima da Serra; Capacitar produtores e profissionais ligados à bananicultura em práticas e processos Produção Integrada de Banana (PIB) e incentivar a obtenção de Selo Brasileiro de Qualidade; Qualificar jovens do meio rural e pesqueiro catarinense sobre produção, formas organizativas e protagonismo; Centro de Vocação Tecnológica, de Inovação e de Empreendedorismo em Agroindústria de Produtos de Origem Vegetal - Joinville; Centro de Referência em Sistema Orgânico de Produção de Hortaliças – Itajaí; Qualificar jovens agricultores do Oeste e do Extremo Oeste; Apoio à estruturação da Epagri visando a ampliação e qualificação dos serviços de ATER; Vegetais Capacitação. Ato contínuo, deu destaque aos Programas Federais, sendo eles: Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf; Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF; Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Ministério do Desenvolvimento Social; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Explanou ainda sobre os Programas Estaduais que a Epagri atua na área de políticas públicas, dando destaque para: Programa Terra Boa; Programa Armazenar; Fomento à Produção Agropecuária; Kit Informática para Jovens Rurais; Projeto especial Projetos de Vida para Jovens Rurais; Projeto Especial de Apoio para Aquisição de Matrizes de Raças Leiteiras; Projeto especial de apoio à aquisição de reprodutores bovinos de raça de





corde; Projeto Especial de Fomento a Ovinocultura e Caprinocultura; Projeto especial para desenvolvimento da piscicultura; Projeto especial de Revitalização e desenvolvimento da maricultura; Projeto especial para a Maricultura; Projeto especial para Pescadores Artesanais e maricultores; Projeto de Apoio à Recuperação de Infraestrutura de Propriedades Rurais e Pesqueiras (RECUPERA-SC); Projeto Especial de Apoio à Recuperação de Infraestrutura das Propriedades Rurais e Pesqueiras (RECONSTRÓI-SC); Projeto Especial de Recuperação da Bananicultura Catarinense; Projeto Especial Mudanças Seguras de Maracujá; Projeto Especial de Apoio à Empreendimentos Familiares Rurais (pessoa física); Programa Água no Campo; Projeto Especial Água para todos; Projeto Especial de Abastecimento de Água para família em vulnerabilidade social e de renda do Meio Rural Catarinense; Programa Irrigar; Programa Menos Juros; Projeto Especial Programa de Subvenção para Cobertura de Pomares de Maçã, Frutas de Caroço e Uva; Projeto Especial Programa Menos Juros – EMERGENCIAL; Programa de Apoio aos Empreendimentos Familiares Rurais do Meio Rural Catarinense; Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina. Por fim, ressaltou que os programas listados fazem parte daqueles que a Epagri atua e visa dar transparência, por intermédio da Carta Anual de Políticas Públicas, dos trabalhos prestados pela empresa à sociedade. Por fim, foi colocado em votação o item em questão, sendo aprovado pelos Conselheiros de Administração. **4º item da pauta: Relatório avaliação desempenho corporativo 2º quadrimestre 2021.** O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Giovanni Canola Teixeira fez uma apresentação sobre o Relatório avaliação desempenho corporativo 2º quadrimestre, mais precisamente a respeito da análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, durante o período de janeiro a agosto de 2021. Prestou explicações detalhadas sobre as metas, dando destaque para: Participação dos empregados da área meio, Participação do custo com pessoal, Retorno Social, Novas Tecnologias, Projetos por Pesquisador, Publicações por Pesquisador, Capacitação, Cobertura de Atendimento, Participação a Campo. Encerrada a apresentação, o item foi colocado em apreciação e aprovado pelos Conselheiros de Administração. **5º item da pauta Assinatura do Termo de Compromisso do Programa de Integridade e Compliance (Lei Estadual nº 17.715/2019) pelos Conselheiros de Administração;** O Advogado José Pedro Rosses cumprimentou os presentes e explicou que a Secretaria Executiva de Integridade e Governança (SIG) é o órgão responsável por desenvolver o Programa de Integridade e Compliance, de acordo a Lei estadual nº 17.715, de 2019, com a finalidade de proporcionar segurança jurídica e servir de instrumento aos agentes públicos encarregados da consecução das políticas públicas e estratégias governamentais. Informou que a Epagri está executando as tarefas encaminhadas pela SIG e que recentemente a empresa concluiu a sua parte no mapeamento dos riscos da pasta da agricultura, envolvendo a SAR e demais estatais a ela vinculadas. Como medida de *compliance*, de acordo com o art. 42, inciso I, do Decreto federal nº 8.420, de 2015, para comprovar a existência e aplicação desse programa é imprescindível o comprometimento da alta direção da Epagri, incluídos os conselheiros, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa. Assim sendo, é importante que os Conselheiros assinem o Termo de Compromisso, conforme orientações da SIG, para demonstrar esse engajamento quanto à integridade e conformidade na Epagri. O item foi colocado em apreciação e foi informado, pela Conselheira Edilene, que o Termo será encaminhado por e-mail para apreciação e

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225332639 Protocolo 225332639 de 12/05/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 586217613047226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

assinatura dos Conselheiros de Administração. **6º item da pauta: Apresentação e aprovação da Política de Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais.** A Sra. Angela Medeiros Viana Carvalho, Analista Administrativo, cumprimentou os presentes e apresentou a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Explicou que a Política objetiva o acesso ao público da forma como seus dados serão tratados pela Epagri. Está ligada com a transparência e credibilidade. Informou também, que a Política de Privacidade de Dados deve ter linguagem simples, fácil acesso (site) e a forma como os dados serão utilizados. Salientou ainda, que a Política possui 13 tópicos, que vão desde as considerações iniciais, descrevendo sobre os objetivos do documento, até as possíveis alterações desta política que serão feitas conforme a necessidade. Por fim, esclareceu que o documento foi elaborado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de agosto de 2018 que entrou em vigência plena em agosto de 2021. Encerrada a apresentação, o item foi colocado em apreciação, e aprovado pelos Conselheiros de Administração. **7º item da pauta: Apresentação do Relatório de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Epagri (ano base 2020);** O Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, apresentou os principais pontos do Relatório de Avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Primeiramente abordou a avaliação dos Conselheiros, destacando que houve significativo avanço com relação ao ano anterior no que diz respeito à estratégia de negócios e risco corporativo. Os conselheiros estão mais focados nas questões estratégicas. Como melhorias para a estratégia de negócio, foi sugerida a supervisão do plano estratégico e do orçamento anual. Com relação à dinâmica do Conselho, a avaliação foi mais positiva que no ano anterior. O aumento da frequência das reuniões ao longo do ano foi positivo, mas ainda falta definir previamente o calendário e pautas das reuniões. Quanto ao desempenho individual, os conselheiros avaliaram que é possível melhorar o grau de dedicação e disponibilidade de tempo para o desempenho das suas responsabilidades. Foram sugeridas capacitações em temas fixos para as reuniões como a apresentação de metas e resultados e a definição de itens de controle relevantes. Os conselheiros avaliaram que a Direção atua corretamente na estratégia, mas sugere revisar e adequar o Plano de Negócios e o Planejamento Estratégico, juntamente com a revisão dos indicadores considerando a nova perspectiva de cenário futuro. Também foi sugerido que a Diretoria precisa manter o esforço de alocar as pessoas certas no lugar certo. Os conselheiros consideram que o alcance dos indicadores corporativos do ano de 2020 teve influência muito forte das restrições impostas pela pandemia, e que a empresa demonstrou capacidade de se adaptar e se reinventar. Sugeriram revisão dos indicadores de desempenho para melhor qualificação, assim como intensificar a relação com o público externo. Depois o Gerente do Deplan falou sobre a avaliação da Diretoria Executiva. De forma geral, foi uma avaliação mais positiva do que a dos conselheiros, dentro de cada um dos temas. Com relação à estratégia, há necessidade de intensificar as relações interinstitucionais, para atuação mais sinérgica e em consonância com as organizações da agricultura familiar e do agronegócio. Com relação à liderança, há necessidade de maior envolvimento dos empregados nos processos decisórios. Quanto aos indicadores, os Diretores avaliaram que as alterações que serão propostas no próximo ciclo estão bem adequadas para o cenário futuro, mas que há necessidade de renovação dos quadros para manter e melhorar os indicadores de resultado. Os diretores apontam um trânsito

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/05/2022

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225332639 Protocolo 225332639 de 12/05/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 586217613047226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



muito positivo e frequente com parceiros (público externo), com formalização de parcerias, contratações, que tem projetado a Epagri no setor. Finalmente, sobre a aplicação dos questionários em si, os conselheiros apontaram que necessitam de mais tempo para debater o conteúdo das respostas e identificar fragilidades dos processos atuais para sugestão de pontos de melhoria e sugeriram uma pesquisa com o público beneficiário e público focal para avaliar o atendimento da empresa e o alcance de suas necessidades e demandas. Já os Diretores apontaram uma grande evolução em relação ao ano anterior e sugeriram incluir perguntas direcionadas à autoavaliação dos Diretores. Também houve sugestão de adaptar o questionário a situação do ano, como por exemplo incluir perguntas específicas sobre a atuação da DEX em relação à pandemia. O item foi colocado em apreciação, e aprovado pelos Conselheiros de Administração. **8º item da pauta: Adequação do CNAE decorrente da atividade de prestação de serviço às Prefeituras de Santa Catarina.** O Gerente do Departamento Jurídico, Sr. Felipe Passos Boppré cumprimentou os presentes e informou sobre a necessidade de inclusão da Atividade Econômica Secundária de Mão de Obra Temporária (CNAE 7820-5) da Epagri decorrente da atividade de prestação de serviços às Prefeituras de Santa Catarina, para fins de cumprir o objeto social instituído no Estatuto Social, mais precisamente o artigo 4º, inciso III, no sentido de estimular e promover a descentralização operativa das atividades de pesquisa agropecuária e extensão rural e pesqueira de interesse estadual, regional e municipal, mediante integração com organismos de objetivos afins aos da empresa, atuantes naquelas áreas, em relação aos quais exercerá ação de cooperação técnico-científica. Destacou que compete ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 53, inciso IV, do Estatuto Social deliberar e aprovação a referida adequação. O item foi colocado em apreciação, e aprovado pelos Conselheiros de Administração, sendo ressaltado que o tema em questão será objeto de apreciação e votação em Assembleia Geral Extraordinária, por ocasionar a alteração de objeto e inclusão de CNAE, com fulcro na Lei Federal 6.404/76. Ato contínuo, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que é assinada de forma digital pelo Sr. Ricardo Miotto Ternus; pela Conselheira e Presidente da Epagri, Sra. Edilene Steinwandter; e por mim, Roberto Nascimento Saporiti, que a redigi. Florianópolis, 05 de novembro de 2021.

Ricardo Miotto Ternus
Presidente do Conselho por Procuração.
Assinatura Digital

Edilene Steinwandter
Presidente da Epagri
Assinatura Digital

Roberto Nascimento Saporiti
Secretário
Assinatura Digital

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 6 de 6



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	225332639 - 12/05/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022
SOB N: 20225332639

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01745981900 - EDILENE STEINWANDTER - Assinado em 17/05/2022 às 08:05:40
Cpf: 01758755962 - ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI - Assinado em 17/05/2022 às 08:05:40
Cpf: 02861306963 - RICARDO MIOTTO TERNUS - Assinado em 17/05/2022 às 08:05:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/05/2022 Data dos Efeitos 17/05/2022

Arquivamento 20225332639 Protocolo 225332639 de 12/05/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 586217613047226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

17/05/2022